



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



RESOLUÇÃO CRM-TO nº 117/2021

Altera o Plano de Cargos Carreiras e Salários dos servidores do CRM-TO.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a Portaria CRM/TO nº 019/2021, que altera a jornada de trabalho do advogado;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria no dia 25/03/2021;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária no dia 30/04/2021.

RESOLVE:

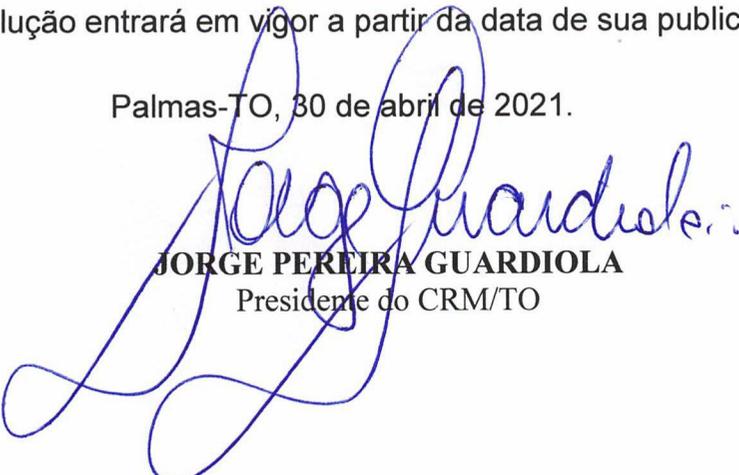
Art. 1º Alterar o Plano de Cargos Carreiras e Salários dos servidores do CRM-TO, para incluir a Tabela Salarial: "Grupo 1: Nível Superior 30 horas: Advogado e Assessor Jurídico" no anexo IV do PCCS, conforme tabela anexa.

Art. 2º A Tabela Salarial: "Grupo 1: Nível Superior 20 horas: Advogado e Assessor Jurídico" do anexo IV do PCCS continuará vigente, devendo o enquadramento do cargo ser especificado no edital do concurso público.

Art. 3º Referendar a Portaria CRM/TO nº 019/2021.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de abril de 2021.


JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM/TO